

Júlio Casas Imóveis
Cuidando bem do seu bem

PROCURAÇÃO

CARLOS EDUARDO DE BARROS BRUNI, brasileiro, advogado, portador do RG nº 2.548.515 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 142.523.848-34, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77 com **VALERIA CAZZANIGA BRUNI**, brasileira, advogada, portadora do RG nº 4.468.921 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 297.913.918-15, ambos residentes e domiciliados na Rua Aclimação, nº 106, Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, CEP: 18040-690, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.**, pessoa jurídica regularmente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º 14.717-3, com sede à Rua Clodomiro Paschoal, nº 187, Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, representada por seu diretor **JULIO ALEXANDRE CASAS**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 16.881.348 SSP/SP, inscrito no CPF nº 071.972.758-81, a quem confere os poderes específicos para gerir e administrar o imóvel situado na **Rua Goiaz, nº 50, Vila Santa Terezinha, Sorocaba/SP, CEP 18035-550** podendo para tanto alugá-lo, fazer e assinar contratos, aditamentos, enfim, tudo o que se fizer necessário para uma boa administração do bem mencionado. A presente procuração não é extensiva a qualquer alienação ou gravame do bem, limitando os poderes única e exclusivamente ao citado acima.

Sorocaba, 28 de setembro de 2021.


CARLOS EDUARDO DE BARROS BRUNI


VALERIA CAZZANIGA BRUNI